



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 17/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 08029/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Diretor Geral, BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5***9 - COMAER/DF e CPF n. 084.***.***-09, designado pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP 71090-585, telefone (61) 3346-8812 / ramal 02, inscrita no CNPJ sob o n. 12.531.678/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu **Sócio Administrador, LEANDRO SANTOS DE SÁ**, RG n. 2***67/SSP/DF e CPF n. 026.***.***-76, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 125 da Lei n. 14.133/21, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 08029/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula nona do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo mantém-se em **R\$ 1.728.101,52** (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminado no Anexo deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA GARANTIA

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula treze do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo CONTRATANTE
Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor Geral

Pela CONTRATADA
Leandro Santos de Sá
Sócio Administrador

ANEXO "A-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS, CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08029/2023).

Total de horas anuais							
	Dias da Semana					segunda a sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos	36 horas semanais	44 horas semanais
fev/26	14	4	4	4	2	128	154
mar/26	18	4	4	5	0	158	194
abr/26	15	3	4	4	4	129	159
mai/26	16	4	5	5	1	144	176
jun/26	17	4	4	4	1	151	185
jul/26	18	5	4	4	0	166	202
ago/26	16	4	5	5	1	144	176
set/26	17	4	4	4	1	151	185
out/26	15	5	5	4	2	145	175
nov/26	16	3	4	3	4	136	168
dez/26	18	3	4	4	2	146	178
31/01/2027	16	4	5	5	1	144	176
Total de horas anuais						1742	2128

ANEXO "A-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS, CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08029/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Operador de Mídias Audiovisuais	R\$ 6.796,48	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.796,48
Editor de Mídias Audiovisuais	R\$ 8.706,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.706,40
Técnico em Sistemas Audiovisuais	R\$ 6.993,16	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.993,16
Supervisor Técnico	R\$ 11.871,27	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.871,27

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
EQUIPE	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Operador de Mídias Audiovisuais	R\$ 11,00	21	R\$ 407,78	R\$ -	R\$ 45,60	R\$ 957,60
Editor de Mídias Audiovisuais	R\$ 11,00	21	R\$ 522,38	R\$ -	R\$ 45,60	R\$ 957,60
Técnico em Sistemas Audiovisuais	R\$ 11,00	21	R\$ 419,58	R\$ -	R\$ 45,60	R\$ 957,60
Supervisor Técnico	R\$ 11,00	21	R\$ 712,27	R\$ -	R\$ 45,60	R\$ 957,60

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
EQUIPE						Total
Operador de Mídias Audiovisuais						R\$ 957,60
Editor de Mídias Audiovisuais						R\$ 957,60
Técnico em Sistemas Audiovisuais						R\$ 957,60
Supervisor Técnico						R\$ 957,60

MÓDULO 3 - INSUMOS						
Equipamento de Proteção Individual - Posto de Trabalho: Técnico em Sistemas Audiovisuais				IN SRF N. 1.700/2017-ANEXO III		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor total	Vida Útil (anos)	Taxa anual de depreciação	Valor Anual
Capacete para proteção contra choques elétricos	1	14,40	14,40	5	20%	2,88
Protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo	1	3,81	3,81	5	20%	0,76

Escada com isolamento para eletricidade	1	1.015,91	1.015,91	10	10%	101,59
Luvas para proteção contra choques elétricos	1	45,90	45,90	5	20%	9,18
Óculos de proteção	1	11,90	11,90	5	20%	2,38
VALOR ANUAL PARA O POSTO DE TRABALHO						116,79
VALOR MENSAL DO POSTO DE TRABALHO						9,73

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,5000
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total			15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0280
B	Incidência SM 4.1		0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)		0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		0,4583
C	Licença Paternidade		0,0359
D	Ausências Legais		0,0277
E	Acidente de Trabalho		0,0008
F	Indenização Adicional		0,0833
G	Incidência SM 4.1		3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total			12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			67,0852

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		1,000%	
DESPESA		1,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,17%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,170%
COFINS	0,79%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,790%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			5,960%
BDI	8,470%		

ANEXO "A-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS, CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08029/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 01/02/2026 ATÉ 31/01/2027

POSTO DE TRABALHO	QHS	QP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
Operador de Mídias Audiovisuais	36	4	6.796,48	957,60	0,00	4.559,43	1.042,95	13.356,46	160.277,52	92,0078	53.425,84	641.110,08
Editor de Mídias Audiovisuais	36	3	8.706,40	957,60	0,00	5.840,70	1.313,24	16.817,94	201.815,28	115,8526	50.453,82	605.445,84
Técnico em Sistemas Audiovisuais	36	1	6.993,16	957,60	9,73	4.691,37	1.071,61	13.723,47	164.681,64	94,5360	13.723,47	164.681,64
Supervisor Técnico	44	1	11.871,27	957,60	0,00	7.963,86	1.761,14	22.553,87	270.646,44	127,1835	22.553,87	270.646,44
VALOR TOTAL		9									140.157,00	1.681.884,00

(**) Valor estimado por 12 meses para ressarcimento do benefício auxílio saúde. 29.160,00

(**) Valor estimado por 12 meses para ressarcimento com seguro de vida e assistência funeral 533,52

(**) Valor estimado para 12 meses para ressarcimento com auxílio vestuário especial (concedido a cada semestre para 6 postos de trabalho - EXCETO Editor) 16.524,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO **1.728.101,52**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 01/02/2026 a 31/01/2027.

(**) O valor estimado dos benefícios indiretos conforme CCT 2025/2026 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão do Distrito Federal, por 12 meses de contrato.

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 19/12/2025, às 17:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Santos de Sá, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 09:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 23/12/2025, às 17:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **2445377** e o código CRC **F2AEB433**.